



EDITAL

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. BRÁS DE ALPORTEL

David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel

Torna público, e para cumprimento do disposto no n.º 2 do Art.º 20 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, que, em reunião ordinária do executivo desta autarquia de 06 de julho de 2015, foi deliberado por unanimidade alterar os dias das reuniões ordinárias, passando esta Junta de Freguesia a partir desta data a reunir mensalmente em reunião ordinária às **primeiras e terceiras TERÇAS FEIRAS**, de cada mês, pelas 21H00.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da Sede desta Autarquia e nos demais lugares públicos do estilo, e ainda no sítio da internet - www.jf-sbrasalportel.pt

S.Brás de Alportel, 07 de julho de 2015

O Presidente